



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.243

ficha

01

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de janeiro de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 2012, localizado no 20º pavimento, da Torre A, do empreendimento imobiliário denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO II**", situado na RUA EDVARD CARMILO, nº 520, parte da Gleba 3 do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta edificada de 32,750m², área comum coberta edificada de 8,665m², total da área edificada de 41,415m², área comum descoberta de 8,596m², área construída mais descoberta de 50,011m², correspondendo uma fração ideal de 0,002037 no solo e demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0610-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ANNA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA, RG nº 385613027-SSP/SP, CPF nº 440.895.068-83, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada em Embu das Artes, deste Estado, na Rua Cora Coralina, 16, Jardim Taima.

REGISTRO ANTERIOR: R.1.336/255.254, de 21 de dezembro de 2023 (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1480 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.826, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Registro.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311PG001455025EP255

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FY5WJ-G5QL7-KDUAQ-93G3T>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FY5WJ-G5QL7-KDUAQ-93G3T>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.243

Ficha

01

verso

Av.01 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.1.337/255.254, deste Serviço Registral, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL correspondente à unidade autônoma desta matrícula, foi ALIENADA FIDUCIARIAMENTE, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$172.036,60 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331EF001455026XI25I

Av.02 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO

Procede-se à presente, à vista da averbação anterior, do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/16865-00, emitido em 03 de março de 2018, do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2018/19794-00, emitido em 12 de novembro de 2018, do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2018/16865-01, emitido em 08 de agosto de 2022, e Certificado de Conclusão nº 2024-80485-00, emitido em 16 de agosto de 2024, todos pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é enquadrado como HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-1, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FY5WJ-G5QL7-KDUAQ-93G3T>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.243

ficha

02



São Paulo,

03 de janeiro de 2025

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331LO001455027CW25L

Av.03 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, e Convenção de Condomínio datados de 22 de agosto de 2024, para constar que, a proprietária e incorporadora **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Parte, Cidade Monções, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311DQ001455029PH25I

Av.04 em 06 de maio de 2026

Prenotação 1.004.308 de 15 de abril de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, a vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 20 de abril de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.243

ficha

02

verso

matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.152.1351-1.**

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331UP001884956JB268

Av.05 em 06 de maio de 2026

Prenotação 1.004.308 de 15 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 14 de abril de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$231.687,36. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331CO001884957YH26H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FY5WJ-G5QL7-KDUAQ-93G3T>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0299243-50

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 45,88	Ao Estado..:	R\$: 13,04
Ao Ipesp..:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,41
Ao T.J.....:	R\$: 3,15	Ao ISSQN..:	R\$: 0,94
Ao M.P.....:	R\$: 2,20	TOTAL..:	R\$: 76,54

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 6 de maio de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Daniele Silva Romero |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

